

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- DO OBJETO

Contratação de serviços de apoio às atividades programadas para a temporada de praia 2025, por meio de pessoas físicas e/ou jurídicas (locação de carros de som volante tipo Trio e serviços de locuções ao vivo), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Turismo.

2- DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação de carros de som tipo trio e locução ao vivo se justifica em face da necessidade da ampla divulgação e cobertura da 24ª Cavalgada de Itacajá – TO, a ser realizada em 12/07/2025. Considerando a tradição de realizar diversas atividades no mês de julho no município de Itacajá, visando fortalecer e manter as tradições culturais, e promover o turismo local, além de fomentar a economia do município.

Destaque-se também que na temporada de praia, na Praia da Orla, onde se concentra a estrutura para os eventos artísticos, praça de alimentação e quiosques de serviços públicos à população, também se faz necessário o serviço de um locutor no Palco fixo para animação do público, divulgação de avisos, chamada da população, divulgação de eventos, ações e serviços desenvolvidas no local pela Prefeitura Municipal.

Tais atividades são voltadas não somente a população deste Município, mas também das cidades vizinhas e demais localidades do país que vêm em busca de cultura, lazer e entretenimento. Faz-se necessário, portanto, a divulgação de informativos, convites, chamamentos direcionados aos bairros do município, além disso, proporcionar a devida animação, ordenação das tropas e a interação com a população e os cavaleiros durante toda a programação do evento.

3- DEMANDANTE

A requisição dos serviços que compõe o objeto desta contratação partiu do servidor ocupante do cargo de Diretor da Secretaria Municipal de Turismo, que é responsável pelos procedimentos preliminares e do planejamento das atividades.

4- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS



Prefeitura
ITACAJÁ



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ

Fis. 6

Visto [assinatura]

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	Locação de carro de som (TRIO, CAMINHÃO 3/4, COM CAPACIDADE DE 12 PESSOAS), para divulgação e cobertura da 24ª Cavalgada, comissão de frente, com locutor oficial.	SV	01
02	Locação de carro de som (TRIO, CAMIONETE, COM CAPACIDADE PARA 15 PESSOAS), para divulgação e cobertura da 24ª Cavalgada, entre as comitivas, sem locutor.	SV	01
03	Locação de carro de som (TRIO, CAMIONETE, COM CAPACIDADE PARA 8 PESSOAS), para divulgação e cobertura da 24ª Cavalgada, no meio das comitivas, sem locutor.	SV	01
04	Locação de carro de som (TRIO CAMIONETE COM CAPACIDADE PARA 10 PESSOAS), para divulgação e cobertura da 24ª Cavalgada, no final das comitivas, sem locutor.	SV	01
05	Serviços de locutor, para cobertura/animação da 24ª Cavalgada, a pé, nas proximidades do carro de som, na comissão de frente.	SV	01
06	Serviços de locutor, para cobertura/animação da 24ª Cavalgada, em cima de carro de som, entre as comitivas.	SV	01
07	Serviços de locutor, para cobertura/animação da 24ª Cavalgada, a pé, nas proximidades do carro de som, no final das comitivas.	SV	01
08	Serviços de locutor, para animação, divulgação e cobertura durante a temporada de praia 2025, no Palco fixo da Praia da Orla.	SV	01

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços são considerados comuns, uma vez que possuem padrão de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, conforme art. 6º, XII, da Lei nº 14.133/2021.

A pessoa jurídica deverá em situação "ativa" no seu cadastro no CNPJ, bem como a pessoa física deverá estar com a situação de seu CPF "Regular" perante a Receita Federal. Serão solicitados para fins de habilitação, documentos observando-se o rol estabelecido nos art. 62 a 69 da Lei nº

Avenida Paulo Falcão Feixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO

Fone/Fax:(63) 3439-1411



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ
Fls. _____
Visto _____

14.133/2021, a serem relacionados no Termo de Referência, compatíveis com a complexidade e o porte da contratação.

Os serviços deverão ser realizados com observância das boas práticas de respeito ao meio ambiente, devendo os contratados observarem os limites legais de tolerância permitidos para o uso de som, e o descarte adequado do lixo produzido.

Os serviços deverão ser iniciados nos horários e datas estabelecidas pela Contratante.

A proposta deverá contemplar todos os custos da operação, quais sejam: serviços de divulgação, publicidade, mão de obra, salários, encargos sociais, deslocamentos, combustível dos veículos, bem como todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência da execução do objeto e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando os critérios de sustentabilidade, levando em conta aspectos econômicos, culturais e sociais, uma vez que existem diversas empresas e profissionais locais e na região que atuam no ramo do objeto, principalmente MEI e ME, será dado preferência na contratação às micro e pequenas empresas local/regional.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Atender as demandas da Secretaria Municipal de Turismo, no que tange a publicidade da 24ª Cavalgada através da divulgação volante, e cobertura integral no dia do evento, disponibilizar serviços de locução na Praia da Orla durante a temporada de praia 2025, com divulgações de serviços de utilidade pública, eventos programados, ações de atendimento à população disponibilizados no local, dentre outros, bem como disponibilizar acomodação adequada às autoridades que participarão do 24º Rally das Águas.

O objetivo deste ETP é proporcionar a escolha da melhor solução possível em termos de sustentabilidade, além de economicamente viável, atendendo adequadamente às necessidades que motivaram a demanda.



Prefeitura
ITACAJÁ



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ
Fls. 8
Visto [assinatura]

Os Contratados ficam obrigados a garantir a pontualidade e qualidade dos serviços, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar à Contratante ou a terceiros.

Os carros de som deverão estar disponíveis, devidamente abastecidos e com o sistema de som testado, no local da partida da 24ª Cavalgada de Itacajá, com antecedência mínima de 02 (duas) horas. Deverão acompanhar todo o percurso, atendendo às determinações da comissão organizadora, e fixando-se em locais estratégicos no local do encerramento.

Os locutores avulsos, também deverão estar a postos no local da partida da cavalgada com 02 (duas) horas de antecedência, devidamente trajados. Deverão seguir as orientações da comissão organizadora, e cumprir todo o percurso da cavalgada, com cobertura em tempo integral.

Os serviços de locução na Praia da Orla serão executados durante toda a temporada de praia (de 05 a 26/07/2025), estando a postos nos seguintes dias/horários:

Segundas a quintas-feiras: das 10:00 às 22:00h (com intervalos para descanso/alimentação);

Sextas e sábados: das 08:00h às 04:00h (com intervalos para descanso/alimentação);

Domingos: das 10:00h às 00:00h (com intervalos para descanso/alimentação).

O pagamento somente se efetivará após a execução total do objeto, com a apresentação da respectiva Nota Fiscal tendo recebido o Atesto do fiscal.

Em nenhuma hipótese será permitido o pagamento antecipado dos serviços, mesmo de forma parcial.

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS

Por se tratar de serviços a serem contratados em âmbito local/regional, foram solicitados orçamentos de preços diretamente com fornecedores, cuja estimativa ficou em R\$ 50.220,00 (cinquenta mil duzentos e vinte reais).

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO



Prefeitura
ITACAJÁ



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ

Fis. 9

Visto [assinatura]

Dada as características de cada serviço que possuem especificidades distintas, sendo executados/fornecidos por diferentes profissionais/empresas de cada segmento, a contratação será por item.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES:

Não se constatou contratações correlatas e interdependentes.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido é garantir que a Secretaria Municipal de Turismo, realize os eventos planejados com êxito, cumprindo a agenda festiva e alcance os objetivos proporcionando à comunidade cultura, lazer e entretenimento, bem como geração de renda, com a presença de um grande número de pessoas de outras localidades.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação pretendida mostra-se viável, atende adequadamente à demanda formulada e às as diretrizes legais, os benefícios pretendidos são adequados, e os custos previstos são compatíveis com os do mercado, inexistindo riscos.

Itacajá-TO, 11 de junho de 2025.

Isadora C. Diamantino Lourenço
Secretaria Municipal de
Turismo e Cultura
Portaria nº 09/2025

Isadora Correia Costa Diamantino Lourenço
Secretária Municipal de Turismo